



PORTARIA MUNICIPAL Nº 137/ 2016

06 de julho de 2016

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
14141	Mauro Antonio Pilege	24/06/15 a 22/06/16	04/07/16 a 23/07/16
417733	Gabriela Arneiro Galvani Laurentino	19/05/15 a 17/05/16	04/07/16 a 23/07/16
42512	Dayane Lopes	12/08/14 a 11/08/15	04/07/16 a 18/07/16
417591	José Carlos Rodrigues dos Santos	23/09/14 a 22/09/15	18/07/16 a 01/08/16

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06
JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.